

**DECRETO Nº 17166/2021**

**Revoga a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 019/2021.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, uso das atribuições que lhe confere o *caput* e §§ 2º e 3º do Art. 49 da Lei 8.666/93 e,

Considerando a suspensão do reinício das aulas de forma presencial nos estabelecimentos de ensino, em virtude da pandemia decorrente do Novo Coronavírus;

Considerando a necessidade de contratar os serviços para outros prédios da administração, como Saúde, PSFs, Prefeitura, Assistência Social e outros setores;

Considerando a possibilidade de revogação ou anulação dos atos administrativos, conforme Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica revogada a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, procedimento nº 019/2021 e todos os atos administrativos decorrentes deste, pelas razões já expendidas.

**Art. 2º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de março de 2021.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de março  
do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças